



## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Lei Leong Wong**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e no seguimento do pedido de pareceres feito ao Gabinete para a Proteção de Dados Pessoais, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr.º Deputado Lei Leong Wong, de 27 de outubro de 2023, enviada a coberto do ofício n.º 1093/E844/VII/GPAL/2023 da Assembleia Legislativa de 3 de novembro de 2023 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 6 de novembro de 2023:

O Governo da RAEM dedica-se à defesa dos direitos e interesses das crianças e das creches no tocante à segurança e à privacidade. Em relação ao recente caso ocorrido na creche, o Gabinete para a Proteção de Dados Pessoais (GPDP) realizou uma reunião com o Instituto de Ação Social (IAS) para trocar opiniões sobre a instalação do sistema de videovigilância nas creches, analisando e conhecendo as opiniões da sociedade, do sector, dos encarregados de educação e dos outros intervenientes de Macau. Para servir a população, proteger a segurança pessoal das crianças, proteger os direitos dos dados pessoais das crianças e dos trabalhadores das creches, entre outros, o GPDP está a rever o respetivo parecer, no sentido de encontrar um equilíbrio entre a segurança da vida e os direitos dos dados pessoais, bem como apoiar o serviço competente e as creches na elaboração das orientações sobre a utilização e gestão do sistema de videovigilância, a fim de proteger os direitos e interesses das crianças, das creches e dos outros intervenientes.

Relativamente aos trabalhos de supervisão, o estabelecimento, o funcionamento, a supervisão das creches e a resposta a violações são regulados nos termos da legislação vigente relativa ao licenciamento dos



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

(Tradução)

equipamentos sociais e às normas reguladoras da instalação e funcionamento de creches. O IAS procede à supervisão das creches da RAEM, exigindo às mesmas para elaborar o respetivo regulamento interno, definir as obrigações das creches e as condições necessárias de funcionamento e tornar a execução possível conforme a lei. O pessoal do IAS realiza inspeções imprevistas nas creches para monitorizar o funcionamento dos serviços, a colocação de pessoal, a segurança do espaço, a execução das medidas preventivas de doenças transmissíveis, a higiene e a prestação de cuidados e a disponibilização de refeições, entre outros, de modo a verificar se as creches continuam a satisfazer os requisitos de licenciamento, no que diz respeito às condições de software e hardware. Por outro lado, de acordo com as necessidades reais dos serviços das creches, o IAS proporciona às creches devidas instruções sobre os critérios de colocação de pessoal, a disponibilização de espaço educativo, as técnicas de cuidados para bebés e crianças, bem como a prevenção epidémica e a higienização, com vista à uniformização das práticas operacionais das creches e seus trabalhadores. Em simultâneo, os trabalhadores das creches recebem orientações de técnicas e práticas operacionais, o que garante a qualidade dos serviços das creches e o bem-estar dos utentes. O IAS irá continuar a rever a aplicabilidade da legislação vigente. Não obstante, por enquanto, não se encontra previsto o calendário concreto de revisão legislativa.

No que concerne às ações formativas destinadas ao pessoal das creches, através da realização de formações profissionais e temáticas, incluindo as direcionadas aos professores de creches e auxiliares, cuidadores de bebés e crianças, supervisores de educadores de Infância e educadores de infância, o IAS tem vindo a promover a participação dos trabalhadores para elevar a qualidade dos mesmos. Em conformidade com



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

(Tradução)

a situação atual da sociedade e levando em conta as opiniões do setor, continua a organizar cursos temáticos referentes à identificação de crianças com necessidades especiais e à respetiva prestação de cuidados, à prestação de cuidados e enfermagem aos bebés e crianças, à elaboração e implementação do manual de funcionamento individualizado de creches, bem como à educação parental. De 2019 até à presente data, nas ações de formação realizadas, registaram-se 2.052 participantes/ participações.

No futuro, tendo em conta as necessidades reais e opiniões do sector, o IAS irá continuar a organizar diversos tipos de formação e a promover a implementação de manual de funcionamento de creches, permitindo aos trabalhadores das creches terem, anualmente, um determinado número de horas de formação, não inferior ao exigido, consoante as necessidades dos cargos, bem como a oportunidade de participar nas ações formativas para exames de certificação profissional, com o objetivo de apoiar as creches no aumento constante do nível de desenvolvimento profissional dos trabalhadores das creches.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr.º Deputado Lei Leong Wong pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 23 de Novembro de 2023.

A Presidente do IAS, substituta

Hoi Va Pou